

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI O DIA ESTADUAL DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS ANIMAIS EM EXTINÇÃO? NO CALENDÁRIO OFICIAL DE E		
Autor:	99063 - DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO		
Usuário assinator:	99063 - DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO		
Data da criação:	18/06/2024 13:00:00	Data da assinatura:	18/06/2024 13:00:05



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

AUTOR: DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

PROJETO DE LEI
18/06/2024

INSTITUI O "DIA ESTADUAL DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS ANIMAIS EM EXTINÇÃO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o “Dia Estadual da Conscientização sobre os Animais em Extinção”, a ser celebrado, anualmente, no dia 22 de maio.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO

Justificativa

A presente propositura, que tem como objetivo instituir o Dia Estadual de Conscientização sobre os Animais em Extinção. Preliminarmente, constata-se que o Projeto em apreço se encontra dentro das disposições constantes do Regimento Interno e das Constituições Estadual e Federal, não havendo que se falar em qualquer vício formal ou material. O Brasil, conhecido por sua rica fauna, tem sofrido com a extinção de diversas espécies. Muitos animais estão desaparecendo ou vivendo sob a ameaça devido à interferência humana e a diversos outros fatores, como mudanças climáticas, poluição e destruição do habitat. Segundo o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, a Bahia, Minas Gerais e São Paulo são os três estados com mais espécies em risco, somando 700 variedades ameaçadas. A criação de data estadual dedicada à conservação, espera engajar a população, entidades educacionais, organizações não governamentais e o setor público em ações de proteção e preservação das espécies ameaçadas. Sendo que, esta iniciativa visa aumentar a conscientização e promover esforços colaborativos

para garantir a sobrevivência da biodiversidade brasileira. A data escolhida, dia 22 de maio, celebra-se o Dia Internacional da Diversidade Biológica. Este dia é dedicado à conscientização sobre a importância da biodiversidade e a promoção de ações para a sua preservação. Ante o exposto, requer-se dos Ilustres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 18 de junho de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'L. Pinheiro', is centered on the page.

DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO (A)